



PORTARIA Nº 0182/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2028615	LEONARDO DA SILVA VALENTE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	BIOTCEN
2032355	MÁRCIO CAMPOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROGESP
2037510	MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES	CONTADOR	PROADM

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora